




Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

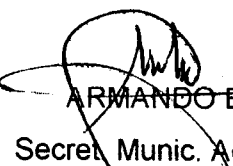
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.883 /

“APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 40, inciso III - letra “c” da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei nº 3.930, de 11/12/86, art. 1º - § 2º, e da Lei nº 5.934, de 19/06/95, resolve aposentar, proporcionalmente, o funcionário **AFONSO CELSO DE SOUZA MATTHES**, no cargo de Assistente de Administração - classe 13, com direito ao recebimento dos proventos proporcionais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal, conforme Processo Protocolado nº 4.715, de 08/12/97. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE DEZEMBRO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


ARMANDO BERTONI
Secret. Munic. Administração.